

# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

Estado de São Paulo

10

LEI Nº 1649, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1994

DISPOE SOBRE ABERTURA DE UM CREDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 105.500,00 AS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POMPEIA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei :

Artigo 1º - Fica aberto um crédito no valor de R\$ 105.500,00 (cento cinco mil e quinhentos reais) destinado a suplementar às dotações do orçamento vigente, abaixo especificadas:

## 1. LEGISLATIVO

### 1.1 - CAMARA MUNICIPAL

3111 - Pessoal Civil ..... R\$ 12.000,00

Sub-Total ..... R\$ 12.000,00

## 2. EXECUTIVO

### 2.1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

3132 - Outros Serviços e Encargos ..... R\$ 1.000,00

Sub-Total ..... R\$ 1.000,00

### 2.2 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

3132 - Outros Serviços e Encargos ..... R\$ 2.000,00

Sub-Total ..... R\$ 2.000,00

### 2.4 - DIVISÃO DE OBRAS

4110 - Obras e Instalações ..... R\$ 40.000,00

Sub-Total ..... R\$ 40.000,00

### 2.6 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3132 - Outros Serviços e Encargos ..... R\$ 9.500,00

Sub-Total ..... R\$ 9.500,00

### 2.8 - DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO

3252 - Pensionistas ..... R\$ 1.000,00

4311 - Auxílio p/ Desp. de Capital-SAAE .. R\$ 40.000,00

Sub-Total ..... R\$ 41.000,00

TOTAL GERAL ..... R\$ 105.500,00

Artigo 2º - O valor do crédito aberto será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação, em conformidade com o inciso II, parágrafo 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.


Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 30 DE NOVEMBRO DE 1994.



ALVARO P. JANUARIO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Divisão de Administração Municipal e afixada em lugar público de costume na data supra.



HIDEO HAMAZAKI FEITOSA  
DIRETORA DE SECRETARIA